

PORTARIA N.º 14

“Aposenta Servidor”.

Diretora Presidente do LEMEPREV, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003:

RESOLVE:

Artigo 1º - APOSENTA, **MATILDE CAROLINA HILDEBRAND E SILVA**, CPF n.º 715.306.578-49, no cargo de DIRETOR DE ESCOLA, com proventos integrais de sua remuneração que é composta das seguintes verbas: Vencimento do Grau C, Nível 2, Anexo I da tabela de vencimentos da Lei Complementar n.º 655 de 15/04/2013; Artigo 234 da Lei Complementar n.º 25/1991; Adicional por Tempo de Serviço previsto no Artigo 29, da Lei complementar n.º 565 de 29/12/2009, Sexta Parte; Parcela Incorporada; e Abono Pecuniário previsto na Lei Complementar n.º 656, de 16/04/2013.

Artigo 2º - O reajuste da aposentadoria reger-se-á pelo princípio da paridade com os servidores da ativa.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 18 de fevereiro de 2015.

LEME, 13 DE FEVEREIRO DE 2015


GERSIANE GOMES BARBOSA
Diretora Administrativa e Financeira


CLÁUDIA DAMETTO TAMBOLIM
Diretora de Previdência

